

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 8, de 17 de janeiro de 2013

Determina o dia da semana e a hora de início da realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando o disposto no artigo 107 e em seu § 1º do Regimento Interno;

considerando a deliberação, em reunião realizada nesta data com os Senhores Vereadores, em que se debateu o dia da semana e o horário inicial para a realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal, resolve:

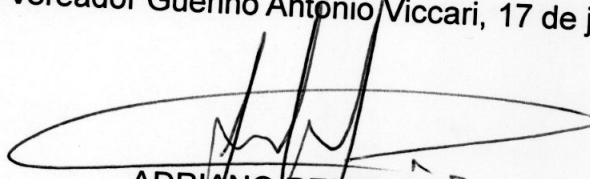
Art. 1º - Este Ato determina o dia da semana e a hora de início da realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Toledo.

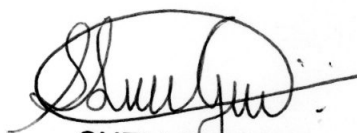
Art. 2º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal, no curso da sessão legislativa, serão realizadas na segunda-feira, com início às 18 (dezoito) horas.

Art. 3º - Este Ato terá eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de janeiro de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


SUELI GUERRA
Primeira Secretária


LUÍZ CARLOS JOHANN
Segundo Secretário

ATO 008/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

